

| | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 463 | FOLHA: 01/01 |
| DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C | | VIGÊNCIA: 15/07/2013 |

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 004/GEOPR, de 17/06/2013.

RESOLVE

Dispensar MARCUS VINÍCIUS LIMA TAVARES, TCO – Operação de Áudio, matrícula nº 12335, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I I.

Brasília, 15 de julho de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor – Presidente
 Substituto


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Fátima Resi
 OAB/DF 12.321

ARQUIV